



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959.

189

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Fillada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N º 002/85 -

- de 02 de Janeiro de 1985 -

(Baixa instruções sobre uso de propaganda, publicidade, inscrição e divulgação em dependências sociais).

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente, de finanças e de patrimônio, considerando interesses administrativos e sociais, RESOLVE:

- 1.- Fica terminantemente proibida a utilização das dependências sociais para quaisquer meios de propaganda, publicidade e divulgação, quer de fins comerciais ou não, sob forma de cartazes, folhetos, panfletos, faixas fixas, painéis e similares, sem a imprescindível e expressa autorização da Diretoria.
 - 1.1.- O estabelecido neste item prevalece mesmo quando as dependências sociais estejam sob processo de locação a terceiros, para bailes, shows, jogos esportivos, concentrações e objetivos afins, salvo se o contrato respectivo dispuser em contrário.
- 2.- Eventuais interessados em fazer uso das dependências sociais para fins arrolados no item precedente, deverão requerer autorização na Secretaria Geral do Clube.
- 3.- A administração do Clube poderá cobrar dos interessados, para autorizar o exercício de atividade de propaganda, publicidade e divulgação em suas dependências, valores que estipulará à vista de cada caso concreto.
- 4.- Os Encarregados de áreas e funcionários do Clube farão observar rigorosamente o aqui estabelecido, sob pena de cometerem falta grave por negligência e omissão.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Afixar nos locais de costume. Divulgar pelo Boletim Informativo.

Registre-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de Janeiro de 1.985

Roberto Celeste

José Rocha da Silva

Hélio Martins Nogueira